

**COLÉGIO ESTADUAL CEL. JOAQUIM PEDRO DE  
OLIVEIRA**

**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**  
RUA: RUI BARBOSA N º 696 JAPIRA – PARANÁ  
FONE 35551200

**Adendo Regimental de Alteração nº 01/2017**

Alterar o Parágrafo único do Art. 135 do Regimento  
Escolar aprovado pelo Ato Administrativo nº 137/17.

**Art. 1º** O Regimento Escolar do Colégio Estadual Col. Est. Cel. Joaquim Pedro de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio passa a vigorar acrescido da seguinte alteração.

**Art. 135 - Mantido** - Os critérios de avaliação do aproveitamento escolar serão elaborados em consonância com a organização curricular e descritos no Projeto Político-Pedagógico/Proposta pedagógica.

**Parágrafo único – Alterado** - O sistema de avaliação é organizado trimestral com registro de nota.

**Art. 2º** Este Adendo Regimental entrará em vigor a partir do ano letivo de 2018, após aprovação do Núcleo Regional de Educação de Ibaiti, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ibaiti, 16 de novembro de 2017.

---

Assinatura do Diretor